



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Mairiporã, 29 de Abril de 2024.

Relatório de Auditoria nº: 01/2024

Diretoria de Ações em Saúde

Equipe de Auditores:

Tiago Estevam de Almeida

Patricia Lubianqui Cardoso Cesar Emilio

Simone Borges Mousa Martins

Gleyce Tezzei Watanabe

Renata Martins Peracchy

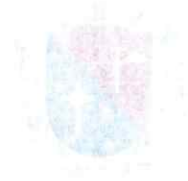
Anna Paula Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde



Relatório de Registros Inconsistentes

1º Quadrimestre de 2024

Endereço Rua 1º de maio, 95 - Capoavinha Mairiporã

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

I - Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise dos registros no sistema de prontuário eletrônico das unidades da Atenção Primária em Saúde (APS) do município, identificando as inconsistências e glosas ocorridas de janeiro até abril de 2024. A análise foi segmentada por unidade de saúde e por tipo de inconsistência, com destaque para o erro mais frequente, relacionado a profissionais registrados em unidades ou equipes incorretas.

As inconsistências nos registros podem afetar diretamente a qualidade dos dados e comprometer a precisão do faturamento, a execução de políticas públicas e o planejamento das ações de saúde. Portanto, é essencial a identificação e correção dessas falhas para garantir a efetividade e a transparência dos processos de saúde no município.

II - Metodologia

Foram captados e analisados à partir do relatório consolidado de produção cedido pela UAC e extraídos dos sistemas RKM e e-SUS de Mairiporã de janeiro à abril de 2024.

III – Avaliação dos Controles

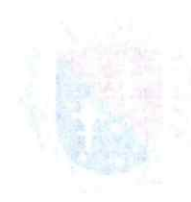
Até abril de 2024, foram observadas diversas inconsistências nos registros do sistema de prontuário eletrônico, que resultaram em glosas. As principais categorias de erro foram as seguintes:

- CBO Errado Cadastrado por Conta do Sistema.
- Preenchimento e/ou Ficha Incorreta.
- Visita sem Local (Domicílio).
- Unidade/Equipe Incorreta.

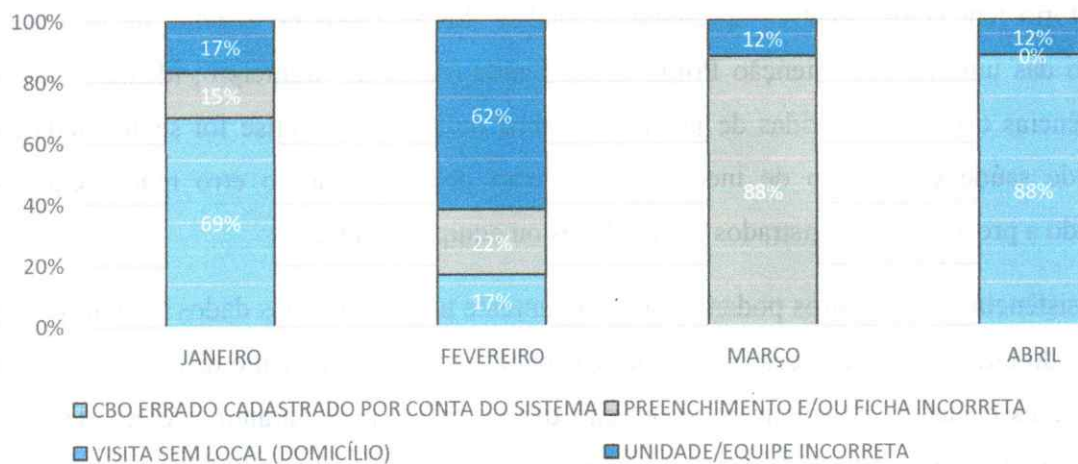


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

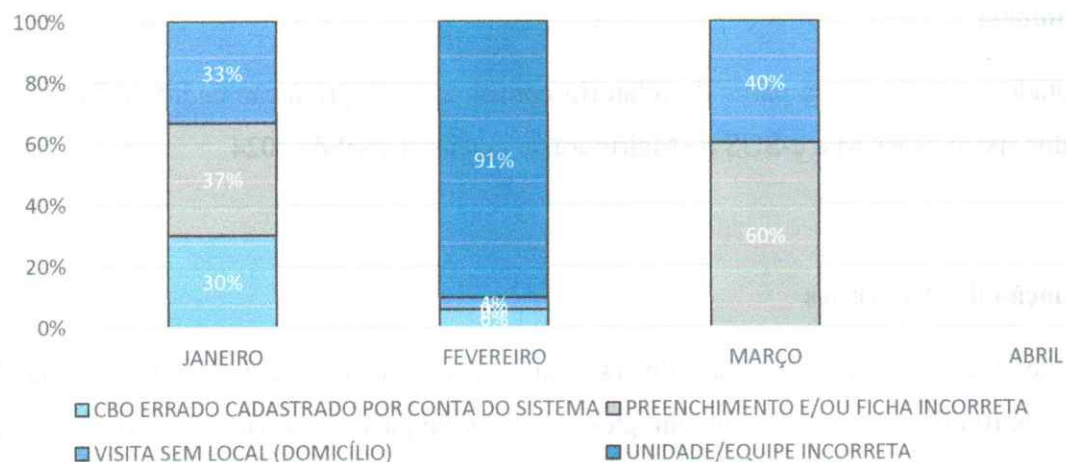
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde



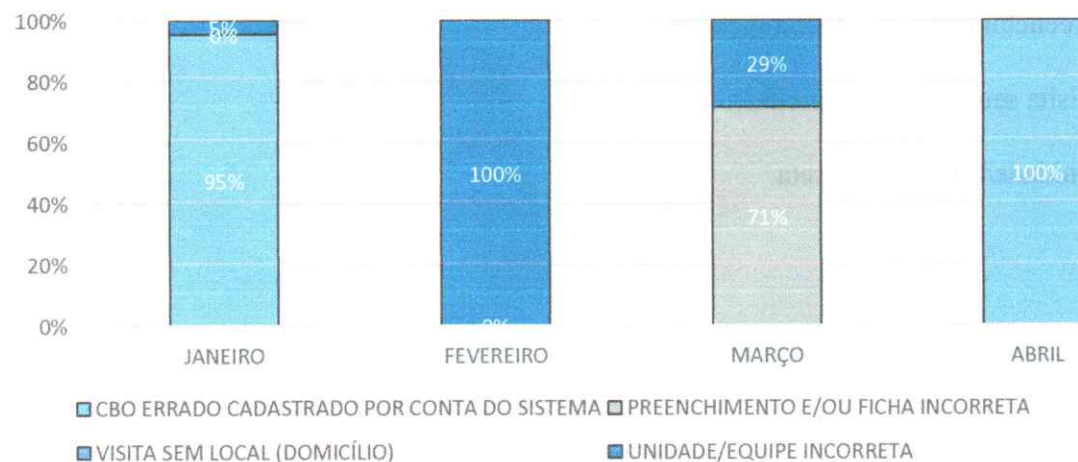
UBS PIRUCAIA



UBS SOL NASCENTE



UBS RIO ACIMA

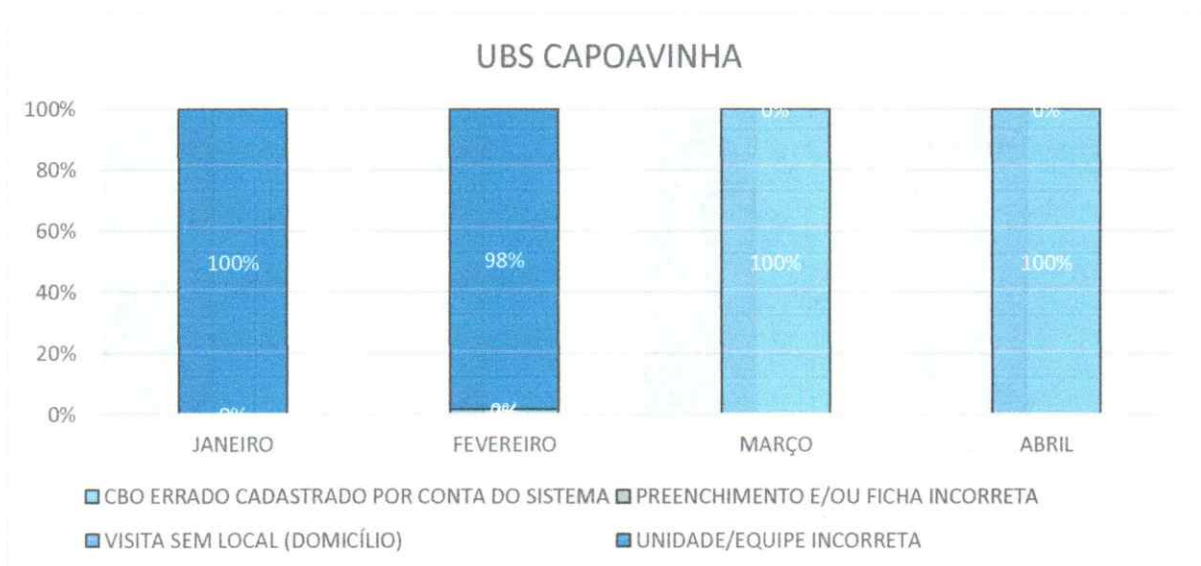
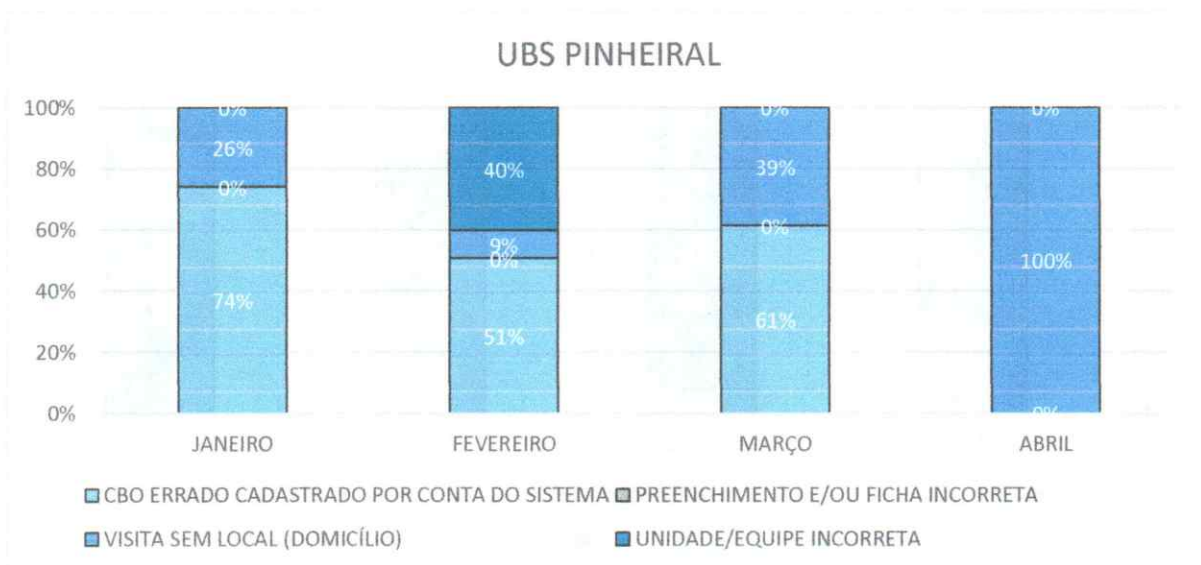
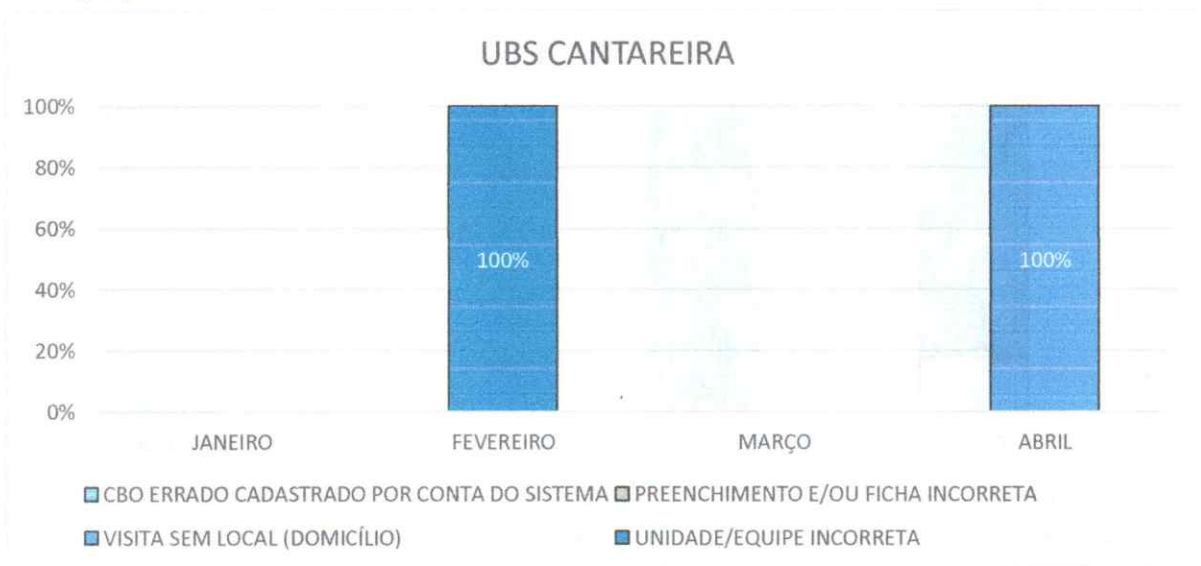




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

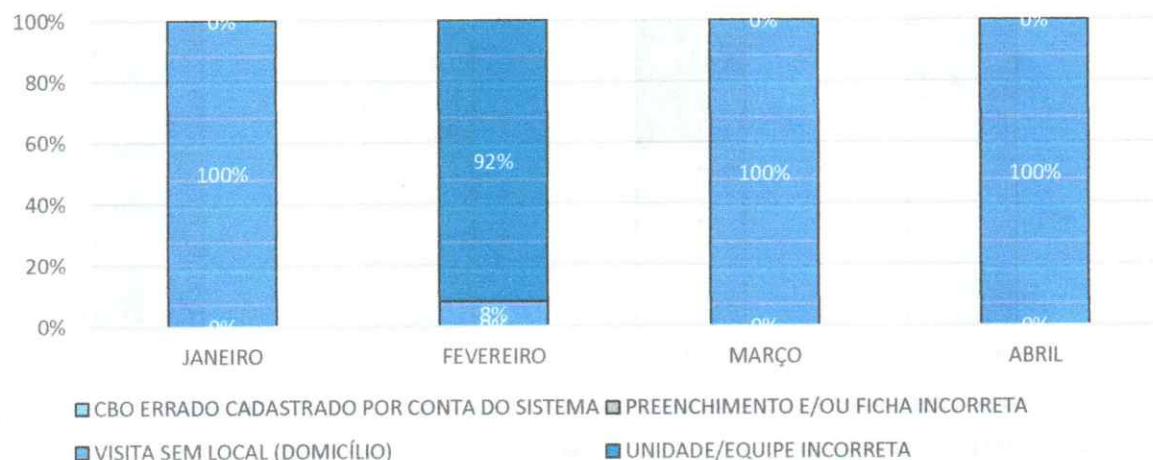
Secretaria Municipal de Saúde



UBS JARDIM PEREIRA



UBS LAJOTA



UBS VILA MACHADO





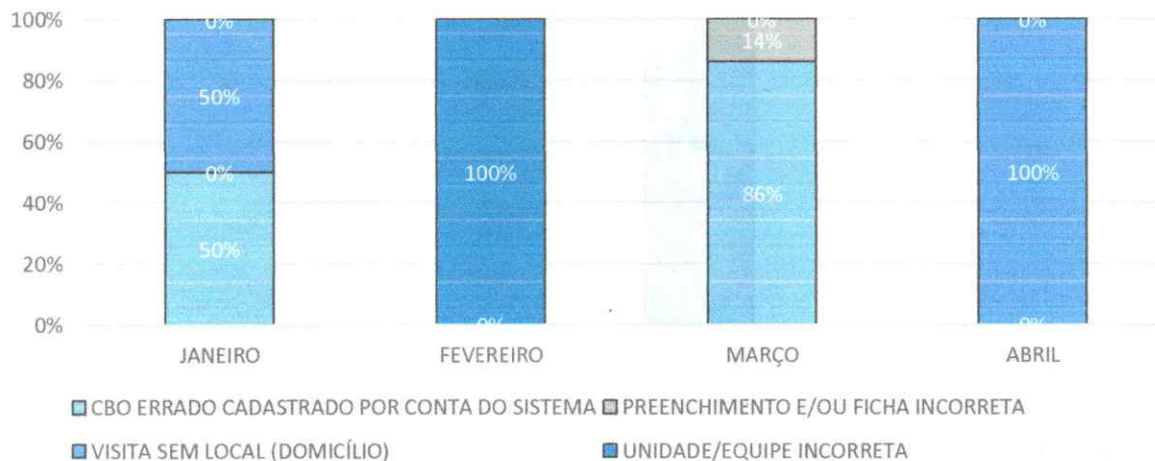
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

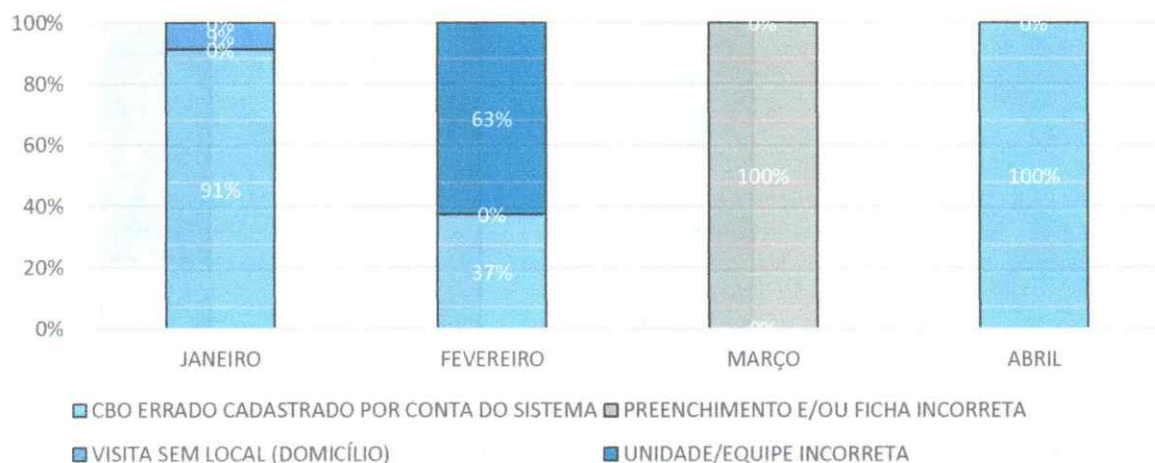
Secretaria Municipal de Saúde



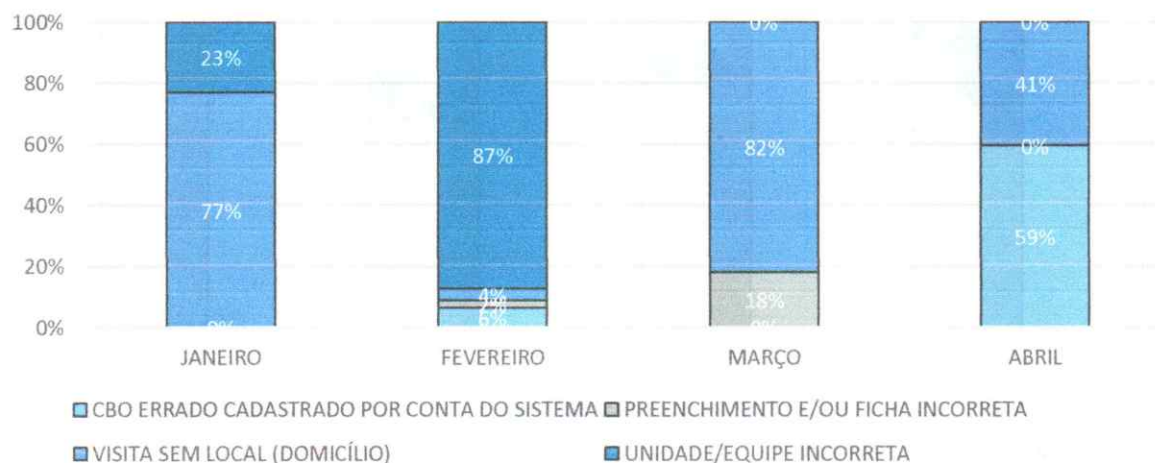
UBS MATO DENTRO



UBS FERNÃO DIAS



UBS HORTOLÂNDIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

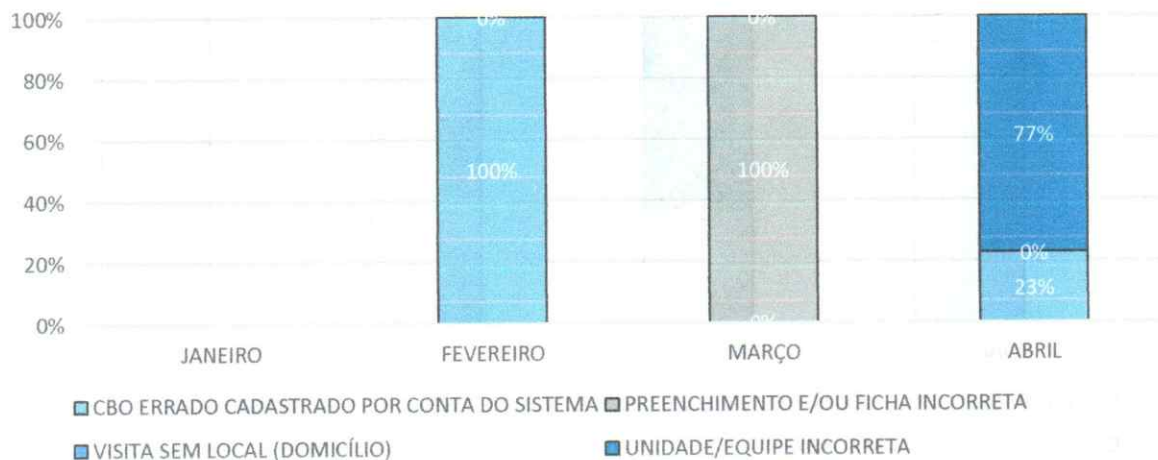
Secretaria Municipal de Saúde



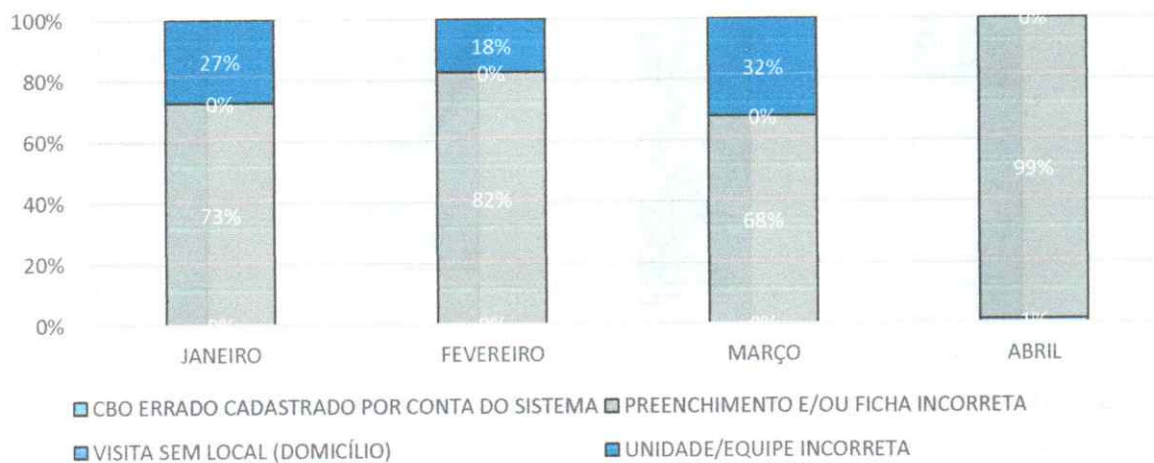
UBS SÃO VICENTE



UBS EMILIO LUIZ LATTARI



EMAD





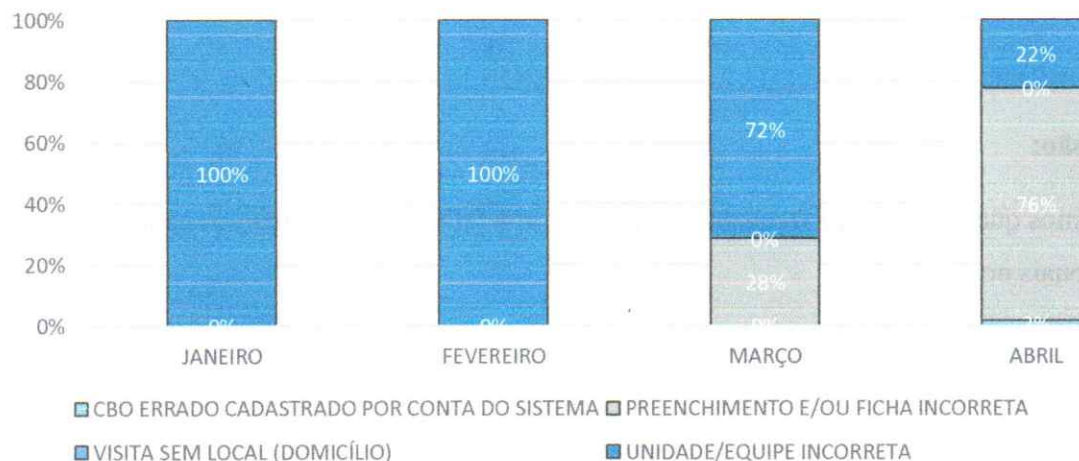
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde



EMULTI 1 AMPLIADA



EMULTI 2 COMPLEMENTAR



IV – Recomendações:

Para o CBO Errado Cadastrado por Conta do Sistema: se possível sempre vincular o profissional à unidade de atendimento evitando a rotatividade. Naquelas que em houver a necessidade de troca dos profissionais realizar com brevidade o cadastramento dos novos colaboradores.

Com relação ao preenchimento e/ou ficha Incorreta sugerimos treinamentos frequentes sobre as normas de preenchimento dos dados a serem inseridos.

Já sobre à visita sem local (Domicílio) sugerimos o incentivo das equipes quanto à inserção correta dos dados do logradouro permitindo o corretor faturamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Por fim quanto às unidade/equipe incorretas sugerimos atualização do registro de profissionais no cnes sempre que necessário.

Conclusão:

Concluimos que a falha mais frequente observada foi a falha de atualização do cadastro de profissionais no cnes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Relatório de Auditoria nº: 01/2024

29 de Abril de 2024

Tiago E. de A. Lacerda

Renata M. Leocady